



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 13 de junho de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 405/2023

**Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 068/2023: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.488/2023 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 8951/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 68/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/06/2023 11:47:12

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.488/2023 referente a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 68/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.488/2023 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DAS OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.488, de 11 de maio de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.621,00 (dez mil seiscentos e vinte um reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal:

**002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM
013002.0412300031.10 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenização e Restituição	0003	289900000000	10.621,00

Total.....R\$10.621,00”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 13 de Junho de 2023.


Christiano Spadetto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 052/2023 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta objetiva alterar o valor da dotação no Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, na ficha 0003, Fonte de Recurso 289900000000 para R\$ 10.621,00. Isso se é necessário pois o valor a ser devolvido sofre correções monetárias diariamente e como a devolução teve um atraso para ser finalizada se é necessário a modificação deste valor por causa de suas atualizações monetárias.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal

